

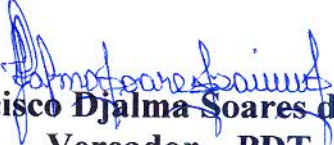


INDICAÇÃO N.º 007/2021

Ereré – CE, 11 de maio de 2021.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e arrimado no Artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm mui respeitosamente, **INDICAR** a Exm^a., Prefeita Municipal, **Emanuelle Gomes Martins**, a aquisição e distribuição de TABLETS aos alunos da rede municipal de ensino, que não possuem celular, ou que o celular existente na residência não atenda a todas as crianças e adolescentes, buscando assim, adquirir melhores condições de acesso às atividades de ensino não presenciais, que foram implementadas em razão da pandemia do novo coronavírus e adequações às novas ferramentas pedagógicas através da internet.

Paço da Câmara Municipal de Ereré – CE, em 11 de maio de 2021.


Francisco Djalma Soares de Paiva
Vereador – PDT